



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



PORTARIA N° 001.16.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Portaria n° 001.01.12/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno as suas atividades funcionais do (a) servidor(a) revel **FÁBIO HENRYQUE BORGES MORAES**, cargo Motorista, Classe A, Referência 01, matrícula 123486-2, mesmo tendo a Comissão de Inquérito que investiga denúncia de infração funcional, que teve seu prazo prorrogado por mais 60 (sessenta), suspendendo o afastamento temporário determinado no art. 6º da Portaria de nomeação da Comissão, PORTARIA N° 001.05.05/2026, publicada dia 06/05/2026.

Art. 2º - Fica ainda determinado a devolução do servidor à Secretaria da Administração, para providenciar nova lotação.

Art. 3º - A Comissão deverá expedir Mandado de Intimação ao servidor revel, dando conhecimento do teor desta Portaria, determinando seu comparecimento junto A Secretaria de Administração, para receber encaminhamento para sua nova lotação, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, contado do recebimento do Mandado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal